

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, iniciou-se mais uma Sessão Ordinária sob a presidência do vereador Anilson Rodrigues de Souza. O presidente designou o servidor Walmir Aparecido da Paixão Rocha para que se fizesse a chamada nominal dos vereadores. Novamente registrou-se a ausência do vereador prof. Ailton Salgado, o que foi justificada pelo presidente, por motivo de saúde. Na sequência, o servidor fez a leitura de um salmo bíblico e, posteriormente, da Ata nº 20/2016. O presidente colocou a Ata em votação e o Plenário a aprovou por unanimidade. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas do executivo, recebidas de diversos e expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Na parte do “Expediente”, que trata das “Correspondências recebidas do Executivo Municipal” o prefeito Sérgio Diozéblio Barbosa encaminhou Ofício GP/CAM nº **066/2016**, com o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2016**, que “Acrescenta dispositivos na Lei Complementar Municipal nº 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai – e dá outras providências”. O presidente colocou em votação o pedido do prefeito para que tramitasse em Regime de Urgência Especial, o que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Em seguida, informou que o referido Projeto seria analisado no intervalo pelas comissões e que seria votado em Plenário ainda nesta Sessão Ordinária. Na sequência, o servidor Walmir Rocha leu o ofício GP nº **64/2016** com o Projeto de Lei nº **012/2016**, que “Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências”, solicitando que o mesmo fosse tramitado em Regime de Urgência Especial. O presidente colocou em votação o pedido do prefeito o que foi aprovado pela unanimidade pelo Plenário. Em seguida, informou que o referido Projeto 012/16 também seria analisado no intervalo pelas comissões, sendo apreciado e votado ainda nesta Sessão Ordinária. Na sequência dos trabalhos do Expediente, o servidor fez a leitura do Ofício GP/CAM nº **063/16**, que apresenta o Projeto de Lei nº **013/2016**, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos da diferença de recolhimento de contribuições devidas e não repassadas ao PASEP, referentes ao período de janeiro/2011 a dezembro/2012 e dá outras providências”. O vereador Prego sugeriu ao Plenário que o referido projeto 013/16 fosse retirado da pauta uma vez que o prefeito Sérgio Barbosa o enviou para a Câmara de Vereadores sem assiná-lo. O vereador David Nicoline solicitou Questão de Ordem e sugeriu que o projeto não fosse retirado devido a sua importância, uma vez que se trata de uma dívida antiga que está sendo cobrada pela Receita Federal, referente ao PASEP, dos anos de 2011 e 2012, que não foram pagos, sugerindo Regime de Urgência Simples. Discutiram ainda os vereadores Carlinhos, Luciney Bampi, Jaime Bambil e Valter Brito, este último disse que o prefeito anterior não pagou, mas que o prefeito atual teve quatro anos para pagar e também não pagou. E que agora vai deixar uma dívida para o próximo prefeito. O vereador Fernando Fischer solicitou Questão de Ordem e questionou a validade de um documento oficial sem a assinatura do prefeito, afirmando ainda, que se trata de uma ilegalidade e que a Câmara não poderia aceitar. O vereador Roberto Protético também fez questionamento semelhante, afirmando que isso impediria uma tramitação em Regime de Urgência Especial. O presidente colocou em votação a solicitação de Regime de Urgência Simples, sendo aprovado com votos contrários dos vereadores Fernando Fischer e Roberto Protético. Encerrada essa votação o presidente comunicou que acabara de dar entrada na casa uma cópia do projeto 013/2016 desta vez, assinada pelo prefeito. Na sequência do Expediente o servidor Walmir Rocha concluiu a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo, recebidas de diversos e expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Na sequência, o presidente, vereador Anilson Prego, consultou o Plenário se haveria concordância em antecipar a leitura e apreciar ainda nessa sessão o projeto CM 11/16, subscrito por todos integrantes da Mesa Diretora, concedendo reajuste de 2,71% (dois inteiros e setenta e um por cento) aos servidores do parlamento municipal. Em seguida, o vereador Valter Brito apresentou seu requerimento 067/2016, para que o senhor prefeito Sérgio Diozéblio Barbosa informe sobre a possibilidade de se construir calçada com no mínimo um metro e meio de largura, na Rua Marechal Floriano, para acesso dos estudantes da Escola Estadual Dom Aquino Correa, o que trará mais segurança aos pais e alunos daquele estabelecimento de ensino. Tendo ainda sido subscrito pelos

vereadores Luciney Bampi e Robertino Dias, o requerimento 067/2016 foi aprovado por unanimidade. Na ordem passou-se às indicações 54/2016, 55/2016, 56/2016 e 57/2016, todas remanescentes da pauta do dia seis de junho. Em seguida, o vereador Anilson Prego suspendeu a sessão para que as comissões pudessem emitir parecer sobre os projetos que deram entrada na casa. Retornado aos trabalhos, o vereador solicitou ao servidor Walmir Rocha que fizesse a leitura do parecer das comissões, que considerou o projeto de Lei Complementar 01/2016 constitucional e legal. Colocado à apreciação do Plenário. Em seguida o vereador Prego pôs em votação o próprio projeto, que também foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura do parecer das comissões referente ao projeto GP 012/16, referente ao reajuste dos servidores municipais, que foi aprovado por unanimidade, bem como a proposição. Na sequência, o presidente solicitou que fosse feita a leitura do parecer das comissões sobre o Projeto CM 011/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que concede reajuste aos servidores do Poder Legislativo, que fora considerado constitucional e legal, sendo aprovado por unanimidade, bem como o projeto. Tendo em vista que o Expediente ocupara todo espaço de tempo da Sessão não houve o “Grande Expediente”, mantendo-se a ordem das inscrições para a próxima sessão. Nada mais a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, cuja ata será lida e apreciada pelo Plenário na próxima sessão. Em tempo: O projeto CM 11/16 foi aprovado por unanimidade.